



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

DESPACHO

Nº 009116

APROVADO

Ribeirão Preto, 23 DEZ 2021

EMENTA:

Francisco de Assis
Presidente

**REQUERIMENTO: MOÇÃO DE
CONGRATULAÇÃO E LOUVOR AS PROMOÇÕES
DOS POLICIAIS MILITARES DO ESTADO DE
SÃO PAULO.**

SENHOR PRESIDENTE:

CONSIDERANDO ser o profissional instituído pelo Estado para a realização de rotinas de proteção e segurança ao bem-estar coletivo e do cidadão, bem como de seu patrimônio;

CONSIDERANDO que o policial militar lida com situações difíceis e perigosas no exercício de suas funções e que suas condições de trabalho podem ser as mais variadas possíveis, assim como seus horários e locais em que atua;

CONSIDERANDO o evento de Passagem de Comando da Base de Apoio Regional de Ribeirão Preto, realizado no dia 17 de Dezembro de 2021;

CONSIDERANDO que a Ten. Cel. PM Silvia Maria Silva Tasso, estava no comando do 33º BPM/I (Barretos) e foi transferida para a Academia de Polícia Militar do Barro Branco;

CONSIDERANDO que o Ten. Cel. PM Mauricio Rafael Jeronimo de Melo, Chefiava a Divisão Operacional do CPI-3, enquanto Major, foi designado para assumir o comando do 33º BPM/I (Barretos);



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

CONSIDERANDO que o Tem. Cel. PM Rodrigo Moreira Leal, designado Comandante do 9º Grupamento de Bombeiros (Ribeirão Preto);

CONSIDERANDO que o Maj. PM Francisco Pane Neto, Comandava a Companhia de Força Tática do 3º BPM/I, enquanto Capitão, transferido para o 4º BPRv (Jundiá);

CONSIDERANDO que o Cap. PM Danilo Daltoso, era 1º Ten PM do 3º BPM/I e está aguardando publicação de classificação. Provavelmente irá trabalhar na região do CPI-2 (Campinas);

CONSIDERANDO que o 2º Tem. PM ARTHUR LEONARDO LOFFLER CHEVCHUK, era Aspirante à Oficial, foi promovido e permanecerá no 3º BPM/I;

CONSIDERANDO que o 2º Tem. PM GUILHERME ZANARDO MATIAS, era Aspirante à Oficial, foi promovido e permanecerá no 3º BPM/I.

CONSIDERANDO que o 2º Tem. PM RENAN FERREIRA MARQUES, era Aspirante à Oficial, foi promovido e permanecerá no 51º BPM/I;

CONSIDERANDO que o 2º Tem. PM LUCAS AGUIAR DE CARVALHO, era Aspirante à Oficial, foi promovido e permanecerá no 51º BPM/I;

CONSIDERANDO que a Cap. PM CRISTIANE COELHO ZANANDREIA, chefiava a Secretaria e Relações Públicas do CPI-3 como 1º Ten PM e está aguardando a publicação de classificação. Provavelmente permanecerá no CPI-3;

CONSIDERANDO que o Tem. Cel. PM ARTUR HENRIQUE LOFFLER, promovido e designado Comandante do 15º BPM/I (Franca).

REQUEREMOS, bem por isso, nos termos do art. 122, parágrafo 3º, XI, do Regimento Interno, moção de louvor e congratulação oficiando-se o Comandante do 3º BPM/I e ao Senhor Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo, o que denotam o virtuosismo e grandeza dessa classe.

Ribeirão Preto, 21 de dezembro de 2021.

RENATO DE OLIVEIRA ZUCOLOTO
Vereador